

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a viabilidade para construção da sede do Batalhão da Polícia Militar de acordo com a Lei Municipal nº 9.817/16, em terreno situado na Avenida Capuava X Rua Giovanni Battista Pirelli, Vila Homero Thon, concedido ao Governo do Estado de São Paulo.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

REQUEIRO, de acordo com o Art. 58 incisos XVII e XVIII da Lei Orgânica do Município de Santo André, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a viabilidade para construção da sede do Batalhão da Polícia Militar de acordo com a Lei Municipal nº 9.817/16, em terreno situado na Avenida Capuava X Rua Giovanni Battista Pirelli, Vila Homero Thon, concedido ao Governo do Estado de São Paulo.

Considerando que, em resposta ao Requerimento de minha autoria, a Polícia Militar do Estado de São Paulo informou através do Ofício nº GabCmtG-4238/100/22 que é favorável à instalação da 6º Cia PM do 10º BPM/M (antiga 3º Cia PM do 41º BPM/M), "desde que a construção do prédio seja realizada sem qualquer custo ao erário estadual", já que a referida lei outorga a cessão de uso por prazo temporário de 20 (vinte) anos, prorrogáveis por igual período.

Considerando ainda, que no mesmo Ofício, o Comando Geral da Polícia Militar informou na ocasião que "em complemento às informações prestadas, caso o Município aceite custear a construção de uma nova sede para a 6º Cia PM do 10º BPM/M, o Centro Integrado de Apoio Financeiro (CIAP), órgão técnico da PM nos assuntos afetos a obras, deverá ser previamente consultado, a fim de que os projetos executivos pertinentes satisfaçam os requisitos mínimos exigidos pela Instituição para instalação de OPM de nÍvel "Cia PM".





Ante o exposto, requeiro:

- Qual o parecer da Prefeitura de Santo André com relação a resposta da Policia Militar do Estado de São Paulo?
- Existem tratativas no momento junto ao órgão técnico da PM para apresentação de projetos visando a construção no referido terreno cedido ao Governo do Estado?

Justifico o pedido, tendo em vista o aumento expressivo no índice de roubos e furtos na região da Vila Homero Thon e bairros adjacentes, e a implantação de nova sede irá garantir maior segurança para toda esta localidade.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de outubro de 2025.

Ver. Renatinho Santiago VEREADOR

